



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

## Secretaria Municipal de Saúde

Av. Quintino Poglialli, nº 210, Bairro Waldemar de Castro – Ubá/MG – CEP 36505-146  
Tel: (32) 3301-2525

**Ofício GAB/SMS nº 93/2026**

Ubá, 22 de abril de 2026.

**À Câmara Municipal de Ubá**

**Assunto:** Retorno ao requerido no REQUERIMENTO nº 22/2026 de autoria da Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal.

Prezados,

Em resposta ao requerimento nº 22/2026, o qual, em síntese, solicita “o envio a esta Casa de Leis dos relatórios de ponto (folhas de frequência ou registros de jornada) de todos os motoristas que atuam e/ou viajam, lotados na Seção de Transportes Assistenciais (Seção de Transporte Sanitário em Saúde), referentes aos últimos 60 (sessenta) dias.”, exponho:

Os relatórios de ponto (folhas de frequência ou registros de jornada) de todos os motoristas que atuam e/ou viajam, lotados na Seção de Transportes Assistenciais (Seção de Transporte Sanitário em Saúde), constituem documentos que contêm dados pessoais sensíveis, sigilosos, protegidos pelo direito fundamental à intimidade e à vida privada (art. 5º, X, da Constituição Federal), bem como pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), estando, portanto, submetidos às disposições da legislação de proteção de dados, o que impõe a devida cautela quanto ao seu compartilhamento.

Ademais, verifica-se que o pedido fundamenta-se na apuração de eventuais irregularidades de forma genérica, sem a devida delimitação de fatos, período específico ou identificação de situações concretas, o que dificulta a análise quanto à possibilidade de fornecimento das informações, inclusive sob a perspectiva de eventual tratamento e resguardo de dados pessoais.

Diante desse contexto, informa-se que, por ora, não é possível o atendimento do pedido nos termos em que formulado, em razão das limitações legais relacionadas à proteção de dados pessoais e à ausência de especificidade necessária à sua adequada apreciação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

## Secretaria Municipal de Saúde

Av. Quintino Poglialli, nº 210, Bairro Waldemar de Castro – Ubá/MG – CEP 36505-146

Tel: (32) 3301-2525

Ressalta-se, contudo, a inteira disposição desta Secretaria em colaborar com o exercício da função fiscalizatória, mediante a apresentação de requerimento com delimitação mais precisa do objeto e finalidade, observados os parâmetros legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais, e eventuais, esclarecimentos.

Atenciosamente,

**João Paulo da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**